



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 14/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2026.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Protocolo

Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, solicitando informações acerca das receitas auferidas provenientes da arrecadação sobre a comercialização de combustíveis.

1. Quais são as receitas auferidas pelo município de Cascavel provenientes da arrecadação de tributos incidentes sobre a comercialização de combustíveis.
2. Quais os valores recebidos pelo município, nos últimos 2 (dois) anos, a título de repasses constitucionais e legais relacionados a tais tributos, especialmente no que se refere ao ICMS e à CIDE-Combustíveis.
3. O município tem conhecimento acerca dos valores cobrados a título de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), inclusive aquelas eventualmente arrecadadas por órgãos federais?
4. Em caso positivo, informar como se dá o critério de cobrança, especificando se a incidência ocorre por estabelecimento (posto de combustíveis), porte da empresa, potencial poluidor da atividade ou outros parâmetros.
5. Se existe esse repasse ou cobrança, qual o valor recebido/cobrado pelo município nos últimos 2 (anos) anos.

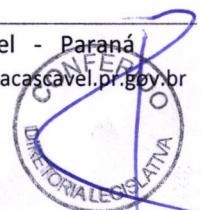
É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de abril de 2026.

Cidão da Telepar  
Vereador/PODE

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca das receitas públicas relacionadas à comercialização de combustíveis, bem como verificar a participação do município nos repasses constitucionais e legais decorrentes dessa atividade.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente em seus arts. 158 e 159, é assegurada aos municípios a participação no produto da arrecadação de tributos estaduais e federais, como ocorre, por exemplo, com o ICMS e com a Contribuição de Intervenção no Domínio





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Econômico incidente sobre combustíveis (CIDE-Combustíveis), evidenciando a relevância dessas receitas para o equilíbrio financeiro dos entes municipais.

Ademais, no que se refere às cobranças relacionadas ao licenciamento ambiental, destaca-se a Lei nº 10.165, de 2000, que instituiu a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), de competência federal, destinada ao exercício do poder de polícia ambiental.

Nesse contexto, busca-se esclarecer se há qualquer forma de compensação, repasse ou retorno financeiro ao município decorrente dessas cobranças, ainda que de forma indireta.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar maior transparência na gestão fiscal, bem como subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo.

